

Nova listagem de coberturas obrigatórias entra em vigor

A partir deste domingo, **1º de Janeiro de 2012**, entra em vigor a Resolução **Normativa nº 262**, que atualiza o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Publicada em agosto de 2011, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a norma determina que as operadoras de planos de saúde deverão oferecer cerca de 60 novos procedimentos aos consumidores de planos novos (contratados após janeiro de 1999) ou adaptados à legislação.

O Rol de Procedimentos é a listagem mínima de consultas, cirurgias e exames que um plano de saúde deve oferecer. O novo Rol foi elaborado com a participação de um Grupo Técnico composto por representantes da Câmara de Saúde Suplementar, que inclui órgãos de defesa do consumidor, representantes de operadoras e de conselhos profissionais, entre outros.

O primeiro rol de procedimentos estabelecido pela ANS foi definido pela Resolução de Conselho de Saúde Suplementar - Consu 10/98, atualizado em 2001 pela Resolução de Diretoria Colegiada – RDC 67/2001 e novamente revisto nos anos de 2004, 2008 e 2010 pelas Resoluções Normativas 82, 167 e 211, respectivamente.

Consulta Pública nº 40:

A Consulta Pública do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde foi encerrada no dia 21/05/2011. Após 36 dias disponível para contribuições de consumidores, operadoras, gestores, prestadores de serviços e sociedade em geral, a ANS recebeu 6.522 contribuições, sendo cerca de 70% diretamente de consumidores.

NOVIDADES DO ROL DE PROCEDIMENTO 2011



CIRURGIAS POR VÍDEO

São 41 novas cirurgias cobertas por este método. Como por exemplo, colecistectomia com fistula biliodigestiva, herniorrafia com ou sem ressecção intestinal, adenoidectomia, prostatectomia radical, refluxo gastroesofágico - tratamento cirúrgico, colocação de banda gástrica ajustável e gastroplastia (cirurgia bariátrica). Esse tipo de procedimento é menos invasivo que o convencional.



EXAMES

Os consumidores terão acesso a mais 13 novos exames, incluindo a análise molecular de DNA dos genes EGFR, K-RAS, HER-2 e dosagem quantitativa de ácidos graxos de cadeia muito longa para o diagnóstico de erros inatos do metabolismo (EIM).



PROMOÇÃO À SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Ampliados os números de consultas para nutricionistas e as indicações para terapia ocupacional. Incluído exame diagnóstico para câncer de mama: marcação pré-cirúrgica por estereotaxia, orientada por ressonância magnética. Garantida a obrigatoriedade de paramentação para o acompanhante no parto.



NOVOS TRATAMENTOS

Terapia imunobiológica endovenosa para tratamento de artrite reumatóide, artrite psoriática, doença de crohn e espondilite anquilosante.



NOVAS TECNOLOGIAS

Destaque para o tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico, angiotomografia coronariana, implante de anel intraestromal, além do **pet-scan oncológico** e da **oxigenoterapia hiperbárica**.

OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA

Adequação da Diretriz de Utilização (DUT) para inclusão da cobertura ao tratamento do pé diabético.

PET-SCAN

Adequação da Diretriz de Utilização (DUT) para pacientes portadores de câncer colo-retal com metástase hepática potencialmente ressecável.

Glossário do Rol para alguns procedimentos

Nome do procedimento	Descrição
Cirurgia por vídeo	<p>→</p> <p>cirurgia realizada com a utilização de câmeras especiais, com ampliação das imagens obtidas em equipamentos de vídeo (como uma televisão) por onde o cirurgião acompanha todos os seus movimentos e da equipe cirúrgica durante o procedimento, diferente das cirurgias convencionais, também chamadas de "abertas". Nas videocirurgias há o mínimo de cortes de tecidos humanos (pele, músculos, etc).</p>
Angiotomografia de coronárias	<p>→</p> <p>exame realizado para o estudo em 3D (imagem tridimensional) do coração e dos vasos sanguíneos que servem para irrigar o mesmo (as artérias coronárias). Proporciona uma forma não invasiva de avaliação das coronárias, causando menos desconforto e riscos para o paciente. Nos casos em que são necessárias avaliações de "entupimento" das artérias coronárias e escolha do tratamento, o cateterismo cardíaco ainda é o exame de primeira escolha do médico, apesar de ser invasivo.</p>
Marcação pré-cirúrgica por estereotaxia, orientada por ressonância magnética	<p>→</p> <p>marcação das áreas do corpo humano para o tratamento de radioterapia em pessoas com alguns tipos de câncer com material que "aparece" na ressonância magnética. Serve para direcionar os feixes de radioterapia sobre a área doente, visando o melhor aproveitamento do tratamento com menos danos às áreas vizinhas ao tumor.</p>
Tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico	<p>→</p> <p>tratamento de doença ocular com acometimento de vasos sanguíneos, através de uma injeção dentro do olho afetado. É indicado para alguns tipos dessas doenças relacionadas à idade (DMRI: Doença Macular Relacionada à idade, pois quanto mais idoso, maior o risco de ser afetado). É realizada por médicos oftalmologistas especializados na técnica da injeção conhecida como "intra-vítrea" (humor vítreo: parte específica do olho que vai receber a medicação). São utilizados medicamentos próprios para esta finalidade.</p>
Tomografia de Coerência Óptica	<p>→</p> <p>é um tipo especial de ultrassonografia, utilizado na área de oftalmologia, para avaliação das camadas internas e transparentes do olho, chegando até a retina (parte interna do olho onde se forma a imagem, como numa câmera fotográfica). No Rol da ANS este procedimento estará coberto para o diagnóstico e acompanhamento do "Tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico".</p>
Implante de anel intraestromal	<p>→</p> <p>tratamento cirúrgico com colocação de um anel interno no olho, para pessoas que apresentam um tipo especial da doença chamada "Ceratocône" (curvatura anormal da camada denominada como "córnea" do olho, dificultando a visão das pessoas afetadas). O Conselho Federal de Medicina determinou as indicações para o procedimento cirúrgico.</p>
Terapia imunobiológica para tratamento endovenoso de artrite reumatóide, artrite psoriática, Doença de Crohn e espondilite anquilosante	<p>→</p> <p>tratamento com medicamento especial para doenças citadas e que não surtiu efeito com os medicamentos comumente indicados.</p>